



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**

CNPJ: 14.108.286/0001-38 –GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 276 de 06 de Abril de 2022.**

DECRETA FERIADO MUNICIPAL E PONTO FACULTATIVO,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA, Prefeito do Município de Licínio de Almeida, localizado no estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO**, que o Feriado Municipal de Emancipação Política dia 12 de Abril recai em uma (terça-feira);

**CONSIDERANDO**, que no dia 15 de Abril do corrente ano (sexta-feira) é Feriado Nacional da Paixão de Cristo;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Decreta, que o Feriado de Emancipação Política do dia 12/04/2022 (uma terça-feira), seja transferido para 13/04/2022 (Quarta-feira), será feriado municipal, não havendo expediente nas repartições públicas e empresas privadas neste município.

**Art. 2º.** O dia 14/04/2022, Quinta-feira, será ponto facultativo, o expediente nas repartições públicas Municipais do Município de Licínio de Almeida.

Parágrafo Único – O disposto caput deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão de acordo com escalas organizadas pelos respectivos secretários.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, aos 06 dias do mês de Abril de 2022.

**FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**